

**CONTRATO N.º 72/2017**

**CONCURSO PÚBLICO N.º 14/2017/DIAP – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INERTES, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - Lote 3**

Entre:

**RAUL MIGUEL DE CASTRO**, casado, licenciado em Ciências do Estado, natural do concelho de Abrantes, residente na freguesia de Reguengo do Fétal, concelho da Batalha, portador do Cartão de Cidadão número 00561884, na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de janeiro, como Primeiro Outorgante;

e

**PAULO PRIMITIVO PEREIRA**, portador do Cartão de Cidadão número 08100120 7 ZY6, residente na Rua Central n.º 70, Pedrome, Santa Catarina da Serra - Leiria, contribuinte número 152987380, na qualidade de representante legal, conforme procuração que se arquivou no maço de documentos relativo a este contrato, intervêm em nome e representação da entidade denominada **Lena Agregados – Comércio de Agregados, S.A.**, com o capital social de € 2.307.741,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de Castelo Branco, com sede em Couto da Travanca, Escalos de Baixo e Mata, Castelo Branco, 6005-150 Escalos de Baixo, pessoa coletiva número 500080984, como Segundo Outorgante.

Tendo em conta:

- a) A decisão de adjudicação por despacho de 27/09/2017, do senhor presidente da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por concurso público n.º 14/2017/DIAP – Aquisição de materiais inertes, na modalidade de fornecimento contínuo.
- b) O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato por despacho de 27/09/2017, do senhor presidente da Câmara Municipal de Leiria.

Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/020101, compromisso número 2812/2017, autorizado em 26/09/2017.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

**Cláusula 1.ª | Objeto do contrato**

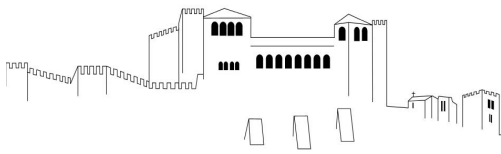
O Segundo Outorgante obriga-se a fornecer ao Primeiro Outorgante brita de basalto, na modalidade de fornecimento contínuo e nos termos definidos na Parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos – Lote 3.

**Cláusula 2.ª | Preço Contratual**

Pelos bens previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante os bens efetivamente entregues, de acordo com a lista de preços unitários, até ao valor de €67.360,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento**

As quantias devidas pelo Município de Leiria deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, no prazo de 30 dias, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.



#### **Cláusula 4.ª | Duração do Contrato**

- 1 - O contrato vigorará pelo prazo de 36 meses, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.
- 2 - O prazo de duração do contrato é contado a partir da data da celebração do respetivo contrato escrito.
- 4 - O contrato terá um prazo máximo de execução de 1095 dias.

#### **Cláusula 5.ª | Documentos integrantes do contrato**

Fazem parte integrante do contrato os seguintes documentos:

- a) O caderno de encargos;
- b) Anexo I – declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP;
- c) Anexo III – Proposta base e lista de preços unitários.

#### **Cláusula 6.ª | Documentos anexos ao contrato**

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- Declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;
- Declaração de situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, emitida a 11 de agosto de 2017 e válida por quatro meses;
- Certidão comprovativa de que tem a sua situação tributária regularizada relativamente a impostos, emitida em 15 de setembro de 2017, pelo Serviço de Finanças de Castelo Branco-2.-[3794] e válida por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de Joaquim Paulo Cordeiro da Conceição, emitido em 03 de agosto de 2017 e válido por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de Paulo Miguel Gonçalves da Silva Reis, emitido em 07 de agosto de 2017 e válido por três meses;
- Cópia do Registo Criminal da entidade Lena Agregados – Comércio de Agregados (Castelo Branco), S.A., emitido em 03 de agosto de 2017 e válido por três meses;
- Cópia de Procuração de delegação de poderes em Paulo Primitivo Pereira, emitida a 22 de dezembro de 2016;
- Cópia do Cartão de Cidadão de Paulo Primitivo Pereira, com o número de identificação civil 08100120 7 ZY6 e número de identificação fiscal 152987380;
- Cópia da certidão permanente, com o código de acesso n.º 7486-0350-7272.

O presente contrato foi escrito em duas páginas, assinadas pelos mencionados outorgantes.